



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo Híbrido nº 23196.001860.2018-53 (físico) e 23196.000681.2020-13 (eletrônico)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA A.M. DE ABREU EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA, inscrito no CPF no 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade no 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria no 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria no 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. M. DE ABREU EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.523.063/0001-98, sediado(a) na Rua Almirante Barroso, (Lot. Sul), nº 376, Bairro Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-046, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA MARIA DE ABREU**, portadora da Carteira de Identidade nº 14330717, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 951.204.321-15, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Híbrido nº 23196.001860.2018-53 (físico) e 23196.000681.2020-13 (eletrônico), resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO** referente à contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 02/2020 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 02/2020, que trata sobre a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças para atender as demandas do IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 09/03/2022 e término em 09/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação continuará conforme estabelecido no Termo de Contrato nº 02/2020: R\$ 42.043,00 (Quarenta e dois mil e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI
26414	8100.000.000	171009	339030-25	L20RLP0101N

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI
26414	8100.000.000	171009	3.3.90.39.17	L20RLP0101N



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Termo Aditivo, que será feito via apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondonópolis/MT, **04 de março de 2022.**

CONTRATANTE

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Rondonópolis
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria no 985, de 10 de maio de 2021.

CONTRATADA

ANA MARIA DE ABREU
Representante legal da **A.M. DE ABREU EIRELI**
CPF: 951.204.321-15
RG: 14330717 SSP/MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

TESTEMUNHAS:

Nome	Nome
CPF	CPF
RG	RG

Documento Digitalizado Público

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022
Assinado por: Sergio Rodrigues
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR - FG0001 - ROO-CCC , em 04/03/2022 14:41:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222310

Código de Autenticação: 74de3db919

